



A.E. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 1.828  
De 24 de novembro de 1971

Dispõe sôbre autorização para abertura  
de um crédito adicional, especial.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de um veículo, para uso do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 76/71

Processo nº 95/71

adna/.